



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 261 de 13 de dezembro de 1973

Concede licença ao Deputado Nelson Costa, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado Nelson Costa, uma licença de quinze (15) dias para tratamento de saúde, a partir de 4 de dezembro de 1973.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de dezembro de 1973.

D. Suruagy

DIVALDO SURUAGY
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 13 de dezembro de 1973.

Edvaldo de Almeida Barbosa
EDVALDO DE MEIRA BARBOSA
Diretor Geral